



SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

A escola municipal Cidade da Criança, localizada na Rua Adriano Dias dos Santos, no bairro Cidade da Criança, também recebe alunos de bairros vizinhos, como Jardim Alice e Princesa. Muitos desses alunos vão à escola com suas bicicletas, que durante as aulas são deixadas em um bicicletário que fica na rua, em frente à escola. Como lá não há vigilância, bicicletas de alunos têm sido furtadas, obrigando as crianças vítimas do furto a retornarem para casa a pé e a também fazerem seus trajetos a pé até que consigam comprar uma nova bicicleta, que correrá grande risco de ser furtada novamente no mesmo local.

Em razão da situação descrita acima, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para junto ao setor competente, disponibilizar um local dentro das dependências da Escola Municipal Cidade da Criança para guardar as bicicletas usadas pelos alunos, ou ao menos as daqueles que vêm de outros bairros, para diminuir o risco de furto verificado no bicicletário de rua disponível atualmente.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2024.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Escola municipal Cidade da Criança - Bairro Cidade da Criança



Verificação de assinatura



Código de verificação:

AUE4NM4Y ZG6DTEUR 3MGRMSXW R64ZWMN6

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.